FATO RELEVANTE

AZ QUEST PANORAMA URDI JANDIRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 54.089.614/0001-10
("Fundo")

BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, em observância ao disposto no artigo 37 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar aos cotistas e ao mercado em geral que recebeu comunicação de duas locatárias acerca da não renovação dos respectivos contratos de locação, referentes aos Módulos 03 e 04 localizados no empreendimento Urdi Jandira/GLP Jandira II, situado na Rodovia de Acesso João de Góes, nº 2.300, Jandira/SP ("Imóveis").

Conforme informado pelas locatárias, os respectivos contratos de locação permanecerão vigentes até **30 de setembro de 2026**, data em que ocorrerá a desocupação dos Imóveis.

Em decorrência da não renovação, a desocupação dos Imóveis representará aproximadamente 18,5% da Área Bruta Locável ("ABL") do Fundo e 17,5% da receita de locação do Fundo, podendo impactar a rentabilidade da Classe enquanto perdurar a vacância.

Considerando as informações atualmente disponíveis, estima-se que a vacância dos Imóveis poderá representar impacto de aproximadamente R$ 0,03 por cota na distribuição de rendimentos do Fundo.

A Gestora informa que tem conduzido conversas com potenciais inquilinos para ocupar os módulos.

O Administrador e a Gestora continuarão acompanhando o tema e manterão os cotistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados à matéria.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

AZ QUEST PANORAMA URDI JANDIRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Neste ato, representado por seu Administrador Fiduciário
BANCO DAYCOVAL S.A.